

MUNICÍPIO DE ITAPITANGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

SOLICITANTE: SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE XEROX COLORIDO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 155/2021.

PROCESSO DE DISPENSA: Nº 054/2021.

CONTRATADA: RAINA APARECIDA COSTA MARINHO DA SILVA

VALOR: R\$ 1.633,00 (Um mil, seiscientos e trinta e três reais).

RATIFICAÇÃO: 09 DE JULHO DE 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPITANGA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ. 14147.482/0001-11

**PROCESSO
ADMINISTRATIVO
Nº 155/2021**

SERVIÇOS DE XEROX
COLORIDA



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPITANGA



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Itapitanga - BA, 01 de julho de 2021.

TERMO DE REFERÊNCIA

Ao
Ilustríssimo
Sr. Juracy Magalhães Leal Neto

Setor de Compras

Este Termo de Referência visa orientar a contratação de serviços de xerox colorida, para atender à demanda da secretaria municipal de educação. Estabelece também normas gerais e específicas, métodos de trabalho e padrões dos serviços descritos e deve ser considerado como complementar às demais exigências do processo licitatório e dos documentos fiscais comprobatórios

1. Justificativa:

Justifica-se o certame proposto pela necessidade de cópias de documentos diversos direcionados às escolas do município sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação a exemplo de atividades escolares, documentos oficiais e projeto político pedagógico.

2. Valor Estimado:

Verificar através de pesquisa de preço.

3. Especificação / Detalhamento:

Os serviços a serem adquiridos serão aqueles conforme abaixo relacionadas, o que dispõe este Termo de Referência e o que disporá o Contrato a ser celebrado entre as partes.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE	V.UNIT	V.TOTAL
001	Xerocópias em uma cor, preto, em papel A4, 210mm x 297mm, 75g/m ² , na cor branca.	2.500		
002	Xerocópias coloridas, em papel A4, 210mm x 297mm, 75g/m ² , na cor branca.	300		
003	Encadernação acima de 50 folhas, em Capa encadernação PVC, frente transparente e traseira preta 297mm x 210mm x 3mm, espiral em PVC na cor preta, 30mm.	51		



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPITANGA



04	Impressão colorida em papel fotográfico neutro matte A4, 210mm x 297mm, 75g/m ²	100		
----	--	-----	--	--

VALOR TOTAL DO LOTE:

4. Outras Informações:

5.1 Condições de entrega e critérios de aceitação do objeto.

5.1.1 O produto será solicitado conforme a necessidade da Secretaria de Educação, e deverão ser fornecidos em no máximo 48 (setenta e duas) horas contadas do recebimento de cada solicitação;

5.1.2 A empresa vencedora deverá garantir pela qualidade do produto, obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito ou for entregue em desacordo com o apresentado na proposta e responsabilizar-se-á por danos que porventura sejam causados pelo fornecimento de produto de má qualidade.

5.2 Condições de pagamento:

5.2.1 O pagamento será efetuado pelo município, através da emissão de Ordem Bancária em conta corrente indicada pela contratada, em até 30 (trinta) dias após a data do recebimento de cada parcela do produto entregue, mediante a apresentação da Nota Fiscal.

5.2.2 A Contratada deverá encaminhar junto a Nota Fiscal ou Fatura, as autorizações de fornecimento devidamente assinadas por preposto autorizado pelo chefe do Poder Executivo, para conferência dos quantitativos efetivamente fornecidos. Não será aceita a emissão de boletos bancários para efetuar o pagamento das Notas Fiscais e/ou Faturas;

5.2.3 Em caso de devolução da Nota Fiscal ou Fatura para correção, o prazo para o pagamento passará a fluir após a sua reapresentação;

5.2.4 A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPITANGA



documentos de habilitação e das propostas de preços, bem como da Nota de Empenho, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outros CNPJs.

5. Obrigação da Contratada

6.1 Efetuar a entrega do produto dentro das especificações e/ou condições constantes neste Termo de Referência;

6.2 Executar diretamente o Contrato, sem subcontratações ou transferência de responsabilidades;

6.3 Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo Contratante;

6.4 Comunicar por escrito aos fiscais do contrato indicados pelo Contratante qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário.

6.5 Manter as condições de habilitação durante toda a vigência do contrato.

6. Controle e fiscalização da execução do objeto

7.1 A empresa vencedora sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte do Município, encarregada de acompanhar a entrega do produto prestando esclarecimento solicitado, atendendo as reclamações formuladas, inclusive todas as entregas e anexar a Nota Fiscal, qual deverá ser acompanhado por um encarregado da Pasta.

7. Sanções administrativas.

I - Em caso de inexecução parcial ou total das condições fixadas no contrato, erros ou atraso na execução do contrato e quaisquer outras irregularidades, a Administração poderá, a seu critério, isolada ou cumulativamente, garantida a prévia defesa, aplicar à adjudicatária/contratada as seguintes penalidades:

a) Advertência por escrito, nos casos de falta leve.

b) Multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso na entrega dos materiais, até o limite de 10 (dez) dias corridos, calculado sobre o valor do Contrato, quando não comprovar motivo de força maior ou caso fortuito impeditivos do cumprimento da obrigação assumida dentro do prazo estabelecido, que venha a ser reconhecido pela Administração. A partir do 11º dia de atraso, será considerado descumprimento total da obrigação assumida.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPITANGA



c) Multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total do contrato, em caso de descumprimento total das obrigações assumidas, salvo por motivo de força maior que venha a ser reconhecido pela Administração.

d) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o município de Itapitanga, por prazo não superior a 2 (dois) anos, nos casos de falta grave, consideradas aquelas que causem prejuízo à Administração;

e) Impedimento de licitar com a Administração Pública (declaração de inidoneidade) pelo período de até 5 (cinco) anos, nos casos de falta gravíssima, especialmente se a CONTRATADA falhar ou fraudar a execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, cometer fraude fiscal ou qualquer ato ilícito.

§ 1º As multas referidas serão descontadas no pagamento ou cobradas judicialmente.

§ 2º As sanções previstas nas alíneas "b" e "c" poderão ser aplicadas cumulativamente com as sanções previstas nas alíneas "d", e "e"

§ 4º As multas poderão ser descontadas dos pagamentos por ventura ainda devida à ADJUDICATÁRIA ou recolhidas diretamente à conta corrente do município de, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado a partir da data da notificação do ato de punição, ou, ainda, quando for o caso, cobrado judicialmente, nos termos do artigo 86 da Lei nº 8.666/93.

§ 5º As penalidades aplicadas só poderão ser relevadas, em razão de circunstâncias excepcionais, e as justificativas só serão aceitas quando formuladas por escrito, fundamentadas em fatos reais e comprováveis, a critério da autoridade municipal competente, desde que formuladas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis da data em que a ADJUDICATÁRIA tomar ciência.

§6º No processo de aplicação de penalidades será assegurado o direito ao contraditório e a ampla defesa.

§ 7º Será considerado descumprimento total da obrigação assumida, o atraso superior a 30(trinta) dias corridos na entrega da parcela dos produtos solicitados.

Atenciosamente,




Joel Fernando do Nascimento
Secretário Municipal de Educação



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPITANGA

AUTUAÇÃO

Ao primeiro dia do mês de julho de 2021, eu, Juracy Magalhães Leal Neto, chefe de compras da Prefeitura Municipal de Itapitanga (BA), nomeado pelo Decreto n° 2114, autuei com o N° 155/2021 o Processo Administrativo, onde consta termo de referencia da Secretaria Municipal de Educação, solicitando a contratação da empresa especializada em serviços de Xerox colorida.


Juracy Magalhães Leal Neto
Chefe de Compras

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPITANGA
SETOR DE COMPRAS

PEDIDO DE COTAÇÃO

Solicitamos cotação dos materiais e serviços, conforme especificados abaixo.
Desde já agradecemos pela atenção e pronto atendimento,

Juracy Magalhães Leal Neto
Chefe de Compras

Recebido, 06 de JULHO de 2021.

INFORMAÇÕES DA EMPRESA	
RAZÃO SOCIAL:	RAINÁ APARECIDA COSTA MARINHO DA SILVEIRA
CNPJ Nº:	40.052.786/0001-05
ENDEREÇO:	AV. JURANDY BRITO MARINHO, 33 CENTRO
E-MAIL:	ROQUEGIRATTO@HOTMAIL.COM
TELEFONE/FAX:	73.98865-1223

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS MATERIAIS	UNID.	QTDE	P. UNIT.	P. TOTAL
1	Xerocópias em uma cor, preto, em papel A4, 210mm x 297mm, 75g/m2, na cor branca.	UND	2.500	0,25	625,00
2	Xerocópias coloridas, em papel A4, 210mm x 297mm, 75g/m2, na cor branca.	UND	300	1,00	300,00
3	Encadernação acima de 50 folhas, em Capa encadernação PVC, frente transparente e traseira preta 297mm x 210mm x 3mm, espiral em PVC na cor preta, 30mm.	UND	51	8,00	408,00
4	Impressão colorida em papel fotográfico neutro matte A4, 210mm x 297mm, 75g/m2	UND	100	3,00	300,00
TOTAL GERAL					1.633,00

Nas condições do termo de referência.

Solcy Jurando
[40.052.786/0001-05]
RAINÁ APARECIDA COSTA
MARINHO DA SILVEIRA - ME
SG VARIEDADES
AV. JURANDY BRITO MARINHO, 33
CENTRO - CEP 45.645-000
ITAPITANGA - BA.
Carimbo e Assinatura do Responsável



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPITANGA

Setor de Compras

Proc. Administrativo nº 155/2021

Nota Explicativa

Informamos que não foi possível obter o número de 03 (Três) cotações, tendo em vista que a empresa **RAINÁ APARECIDA COSTA MARINHO DA SILVEIRA**, considerando a limitação de mercado para o objeto. Levando em consideração que a falta da contratação poderia trazer grandes prejuízos para a administração encaminhamos o processo ao setor competente.

Itapitanga, 06 de julho de 2021.


Juracy Magalhães Leal Neto
Chefe de Compras



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPITANGA

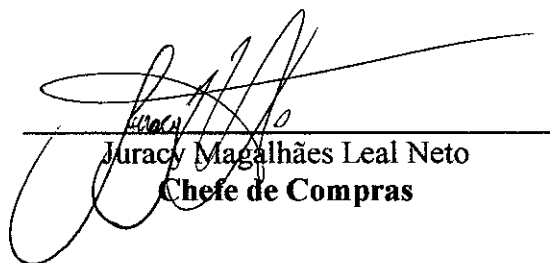
Processo Administrativo Nº 155/2021.

Itapitanga- BA, 06 de julho de 2021.

Ao
Secretário Municipal de Administração

Em razão da solicitação remetida pela Secretaria Municipal de Educação, destinada a contratação de empresa especializada em serviços de Xerox colorida, conforme termos de referencia nos autos. Enviamos o presente processo a fim de que seja informado se há razoabilidade para fazer face a despesa.

Atenciosamente,



Juracy
Juracy Magalhães Leal Neto
Chefe de Compras



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPITANGA

Secretaria de Administração

Ao
Departamento de Contabilidade
Nesta

Após análise do processo administrativo Nº155/2021 verificamos que o termo de referência que visa orientar o processo para **Contratação de Empresa para Serviço de Xerox Colorida** responde as exigências da razoabilidade. Nesse sentido solicitamos deste setor, a verificação de dotação orçamentaria, para formalização do futuro contrato.

Itapitanga - BA, 06 de Julho de 2021.

Atenciosamente,

Eduarda Souza dos Santos
Eduarda Souza dos Santos
Secretária de Administração



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPITANGA

Setor de Contabilidade

Itapitanga - Bahia, 06 de Julho de 2021.

Sr. Mauricio de Tarso O. dos Santos
Chefe do Controle Interno

Prezado Senhor,

Em atenção a solicitação expedida, questionando sobre a existência de dotação orçamentária para assegurar o pagamento das obrigações decorrente da futura **SERVIÇOS DE XEROX COLORIDA**, para atender as Secretaria de Educação, conforme **Processo Administrativo nº 155/2021**, informamos que:

- a) Após minuciosa análise no Quadro de Detalhamento de Despesa – QDD, verificamos a existência de previsão orçamentária para o valor da contratação.
- b) A Dotação Orçamentária que ocorrerá tal despesa é:

Unidade: 01 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA

Órgão: 07 – Secretaria de Educação, Esporte e Cultura

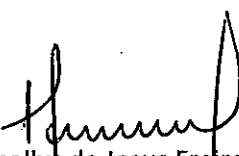
Projeto Atividade: 2.011 – Manutenção da Secretaria de Educação

Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39.00 – Outros Serviços de terceiros – Pessoa jurídica

Fonte: 01 - Receita de Impostos e Transferência de Impostos - Educação 25%

Os recursos orçamentários foram reservados? **SIM**.

Atenciosamente,


Thallys de Jesus Freire
Diretor de Contabilidade



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPITANGA

DO CONTROLE INTERNO

Ào Exmoº Sr.
José Roberto dos Santos Tolentino
Prefeito Municipal de Itapitanga
Nesta

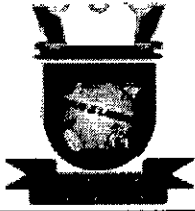
Processo Administrativo nº 155/2021

Análise técnica do processo administrativo nº 155/2021, que tem com objeto a **contratação de empresa especializada em serviços de xerox colorida**. Informa que o mesmo seguiu o tramite da despesa e encontra-se dentro das formalidades legais, composto com informações necessárias para que a Comissão Permanente de Licitações proceda com o solicitado.

Encaminho a Vossa Excelência os autos do referido processo Administrativo para sua chancela, e posterior encaminhamento para a Comissão Permanente de Licitação.

Itapitanga, 06 de julho de 2021.

Mauricio de Tarso Oliveira dos Santos
Controlador Interno



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPITANGA

GABINETE DO PREFEITO

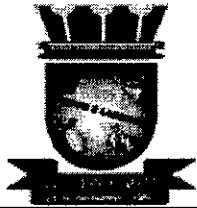
DESPACHO

Processo Administrativo Nº 155/2021

O Prefeito Municipal de Itapitanga - Bahia, no uso de suas atribuições legais, considerando a existência de previsão orçamentária suficiente, para **contratação de empresa especializada em serviços de xerox colorida**, conforme discriminação constante no termo de referencia neste processo, **AUTORIZA** a abertura de procedimento licitatório, que atenda a determinação legal e ao interesse publico.

Itapitanga - BA, 07 de julho de 2021.


José Roberto dos Santos Tolentino
Prefeito




ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPITANGA



Processo Administrativo Nº 155/2021

Aos oito dias do mês de julho de 2021, eu, Clebson Santos Moreira, Presidente da Comissão de Licitação, nomeado pela portaria nº 001/2021, recebi o Processo Administrativo Nº 155/2021, onde consta termo de referencia da Secretária Municipal de Educação, solicitando a *contratação de empresa especializada em serviços de xerox colorida*. Dando continuidade, segue o processo para realização do procedimento licitatório na modalidade de Dispensa de Licitação.


Clebson Santos Moreira
Presidente da CPL

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Identificação

Nome Empresarial

RAINA APARECIDA COSTA MARINHO DA SILVEIRA 01285830539

Nome do Empresário

RAINA APARECIDA COSTA MARINHO DA SILVEIRA

Nome Fantasia

SG VARIEDADES

Capital Social

5.000,00

Número Identidade

0903788306

Orgão Emissor

SSP

UF Emissor

BA

CPF

012.858.305-39

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

08/12/2020

Número de Registro

CNPJ

40.052.786/0001-05

Endereço Comercial

CEP

45645-000

Logradouro

AVENIDA JURANDY BRITO MARINHO

Número

33

Bairro

CENTRO

Município

ITAPITANGA

UF

BA

Atividades

Data de Início de Atividades

08/12/2020

Forma de Atuação

Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes, Internet, Estabelecimento fixo

Ocupação Principal

Papeleiro(a) independente

Atividade Principal (CNAE)

4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

Ocupações Secundárias

Comerciante independente de produtos de limpeza

Atividades Secundárias (CNAE)

4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

Encadernador(a)/plastificador(a), independente

1822-9/01 - Serviços de encadernação e plastificação

Comerciante independente de equipamentos e suprimentos de informática

4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática


Fotocopiador(a) independente

8219-9/01 - Fotocópias

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



Rainá A. Costa Marinho da Silveira

CARTEIRA DE IDENTIDADE

09.037.883-06 09-11-2003

RAINÁ APARECIDA COSTA MARINHO DA SILVEIRA

ROQUE APARECIDO GIROTTO MARINHO

SIMONE APARECIDA COSTA MARINHO

ITABUNA BA 24-05-1983

C.CAS. CM ITAPITANGA BA DS
SEDE LV B01 FL 129 RT 129
012.858.305-39

Facilidade de Atendimento

LEI Nº 7.116 DE 29/08.83



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 40.052.786/0001-05 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/12/2020
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL RAINA APARECIDA COSTA MARINHO DA SILVEIRA 01285830539

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SG VARIEDADES	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÓMICA PRINCIPAL 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 82.19-9-01 - Fotocópias 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO AV JURANDY BRITO MARINHO	NÚMERO 33	COMPLEMENTO *****
--	--------------	----------------------

CEP 45.645-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ITAPITANGA	UF BA
-------------------	---------------------------	-------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ROQUEGIROTT080@GMAIL.COM	TELEFONE (73) 8865-1223
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/12/2020
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 08/07/2021 às 22:14:50 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

2º TABELIONATO DE NOTAS
BEL. VALDEMIR SENA CARNEIRO - TABELIÃO
FEIRA DE SANTANA - BAHIA

LIVRO N. 192
FOLHA N. 099
ORDEM N. 8020
PROTOCOLO N. 77150

1º TRASLADO

Natália Soares de Siqueira
Substituta

PROCURAÇÃO PÚBLICA, NA FORMA ABAIXO:

Aos trinta e um dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um (31/03/2021), neste Cartório do Segundo Tabelionato de Notas, nesta cidade e comarca de Feira de Santana/BA, perante mim, BEL. VALDEMIR SENA CARNEIRO – TABELIÃO, comparece como outorgante **RAINÁ APARECIDA COSTA MARINHO DA SILVEIRA 01285830539**, Empresária (individual), inscrita no CNPJ/MF 40.052.786/0001-05, endereço eletrônico: rcmarinhodasilveira@gmail.com, localizada na Avenida Jurandy Brito Marinho, n. 33, Centro, na cidade de Itapitanga/BA; conforme Certificado da Condição de Microempreendedor Individual; representada neste ato por sua administradora **RAINÁ APARECIDA COSTA MARINHO DA SILVEIRA**, brasileira, capaz, casada, autônoma, natural de Itabuna/BA, filiação: Simone Aparecida Costa Marinho e Roque Aparecido Giroto Marinho, C.I.RG 09.037.883-06-SSP/BA, CPF/MF 012.858.305-39, endereço eletrônico: rcmarinhodasilveira@gmail.com, residente e domiciliada na Rua São Raimundo do Meriti, n. 125, bairro Morada das Árvores, nesta cidade de Feira de Santana/BA. A presente reconhecida como a própria, através das provas de identidade a mim exibidas e das declarações prestadas, do que dou fé. E, pela sócia administradora me foi dito que, por este instrumento e na melhor forma de direito, nomeia e constitui sua bastante procuradora **SIMONE APARECIDA COSTA MARINHO**, brasileira, capaz, casada, aposentada, natural de Coaraci/BA, filiação: Maria do Carmo Alves Costa e Geraldo Oliveira Costa, C.I.RG 01.681.388-08-SSP/BA, CPF/MF 186.863.205-97, endereço eletrônico: roquegirotto@hotmail.com, residente e domiciliada na Rua João Gomes, n. 47, Centro, na cidade de Itapitanga/BA; a quem confere amplos poderes para representar a firma outorgante perante quaisquer JUNTAS COMERCIAIS em todo o território nacional, Repartições Públicas Federais, Estaduais e Municipais, RECEITA FEDERAL, SEPREV, DETRAN, em todo o território nacional, comparecer em nome da outorgante em vistorias e outras formalidades exigidas por aquele órgão, fazer e retirar licenciamento, mudança de característica de veículos, receber CRLV, pedir reemissão de CRLV, mudança de endereço, solicitar 2º via de CRLV, prestar declarações, pagar taxas, circular com o referido veículo em todo território nacional, retirar o veículo apreendido, representá-la perante as repartições públicas federais, estaduais, municipais, autarquias e suas respectivas fiscalizações, Polícia Rodoviária Federal, Polícia Rodoviária Estadual, SMTT Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito, pagar taxas e impostos, JUCEB – Junta Comercial do Estado da Bahia, secretaria da fazenda federal, ministério do trabalho e emprego, justiça do trabalho, juizado especial de pequenas causas, SEFAZ - Secretaria da Fazenda Estadual, secretaria da fazenda municipal, INSS, Justiça Eleitoral, consórcios, SERASA, SPC, órgãos particulares, inclusive constituir advogado em cláusulas “Ad Judicia”, para o Foro em geral, comparecer em audiências, Juízo, Instância ou Tribunal, representando-a, ainda, em quaisquer atos, processos ou contratos relativos às Instituições Financeiras (Bancos), principalmente: BANCO ITAÚ, BANCO DO BRASIL, BANCO BRADESCO, BANCO HSBC, CAIXA ECONÔMICA

Natália Soares de Siqueira
Substituta



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: RAINA APARECIDA COSTA MARINHO DA SILVEIRA 01285830539
CNPJ: 40.052.786/0001-05

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:18:03 do dia 14/04/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/10/2021.

Código de controle da certidão: **BCD2.B42F.601E:4620**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 40.052.786/0001-05

Razão Social: RAINA APARECIDA COSTA MARINHO DA SILVEIRA

Endereço: AV JURANDY BRITO MARINHO 33 / CENTRO / ITAPITANGA / BA / 45645-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/06/2021 a 23/07/2021

Certificação Número: 2021062400451942266099

Informação obtida em 29/06/2021 13:39:59

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20212575070

RAZÃO SOCIAL	
RAINA APARECIDA COSTA MARINHO DA SILVEIRA 01285830531	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
174.184.503	40.052.786/0001-05

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 29/06/2021, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº 000063/2021

Nome/Razão Social: **RAINA APARECIDA COSTA MARINHO DA SILVEIRA 01285830539**

Nome Fantasia: **RAINA APARECIDA COSTA MARINHO DA SILVEIRA**

Inscrição Municipal: **0003518** CPF/CNPJ: **40.052.786/0001-05**

Endereço: **RUA JURANDY BRITTO MARINHO, 33 CASA CENTRO
ITAPITANGA - BA - CEP: 45645-000**

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA **NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.**

Observação:

Esta Certidão foi emitida em 07/07/2021 com base no Código Tributário Nacional, lei nº 5.172/66.

Certidão válida até: **05/09/2021**

Código de controle da certidão: **8100002651**



Emissor: AIQUE

Atenção: Qualquer rasura tornará o presente documento nulo.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RAINA APARECIDA COSTA MARINHO DA SILVEIRA 01285830539 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 40.052.786/0001-05

Certidão nº: 12526233/2021

Expedição: 14/04/2021, às 09:18:41

Validade: 10/10/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que RAINA APARECIDA COSTA MARINHO DA SILVEIRA 01285830539 (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 40.052.786/0001-05, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPITANGA

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 054/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 155/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de xerox colorida.

VALOR: R\$ 1.633,00 (hum mil, seiscentos e trinta e três reais).

DATA: 09 de julho de 2021.

DADOS DO PRESTADOR DOS SERVIÇOS / FORNECEDOR

NOME: RAINA APARECIDA COSTA MARINHO DA SILVEIRA.

ENDEREÇO: Avenida Jurandy Brito Marinho, Nº 33, Itapitanga – BA.

CNPJ: 40.052.786/0001-05

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QTDE	V. UNIT	V. TOTAL
01	Xerocópias em uma cor, preto, em papel A4, 210mm x 297mm, 75g/m ² , na cor branca.	Und	2.500	R\$ 0,25	R\$ 625,00
02	Xerocópias colorida, em papel A4, 210mm x 297mm, 75g/m ² , na cor branca	Und	300	R\$ 1,00	R\$ 300,00
03	Encadernação acima de 50 folhas, em capa encadernação PVC, frente transparente e traseira preta 297mm x 210mm x 3mm, espiral em PVC na cor preta, 30mm.	Und	51	R\$ 8,00	R\$ 408,00
04	Impressão colorida em papel fotográfico neutro matte A4, 210mm x 297mm, 75g/m ² .	Und	100	R\$ 3,00	R\$ 300,00

TOTAL

R\$ 1.633,00

UNIDADE SOLICITANTE – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

JUSTIFICATIVA

Justifica-se o certame proposto pela necessidade de cópias de documentos diversos direcionados às escolas do município sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação a exemplo de atividades escolares, documentos oficiais e projeto político pedagógico.


Joel Fernando do Nascimento.
Secretário Municipal de Educação.

RAZÕES DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

A empresa foi escolhida pelos seguintes motivos:

1. O preço apresentado foi o menor dentre os pesquisados, conforme Mapa Comparativo de Preço.
2. Encontra-se em situação regular perante a Receita Federal, Previdência Social e Fundo



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPITANGA

de Garantia de Tempo de Serviço – FGTS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART 24 INCISO II DA LEI 8.666/93:

“II – “para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea a do inciso II do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizado de uma só vez”.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

Órgão: 02.07.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA
Unidade: 02.07.01 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA
Projeto Atividade: 2.011 – Manutenção da Secretaria de Educação
Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
Fonte: 01 - Receita de Impostos e Transferência de Impostos - Educação 25%

Thallys de Jesus Freire
Diretor de Contabilidade

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Clebson Santos Moreira – Presidente

Geraldo Andrade dos Santos - Membro

Tarcísio José Silva dos Santos – Membro

RATIFICAÇÃO

José Roberto dos Santos Tolentino
Prefeito Municipal

Dispensas de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPITANGA
CNPJ Nº. 14.147.482/0001-11

PUBLICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 050/2021	
Processo Administrativo:	Nº144/2021
Contratada:	MARCIO SOUSA DANTAS EIRELI
CNPJ:	32.213.196/0001-99
Objeto:	Contratação de empresa de consultoria especializada em gerenciamento documental de frota de veículos.
Data:	01 de julho de 2021.
Fundamentação Legal:	Art 24 Inciso II da Lei 8.666/93
Valor Total:	R\$ 14.400,00 (Quatorze mil e quatrocentos reais).

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 051/2021	
Processo Administrativo:	Nº. 153/2021
Contratada:	PORTELA E SANTANA SERVIÇOS E MANUTENÇÃO EM MAQUINAS LTDA
CNPJ:	32.562.491/0001-50
Objeto:	Contratação de empresa para manutenção corretiva da máquina retroescavadeira New Rolland modelo B95B 4X4.
Data:	01 de julho de 2021
Fundamentação Legal:	Art 24 Inciso II da Lei 8.666/93
Valor Total:	R\$ 1.800,00 (Hum mil, oitocentos reais).

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 053/2021	
Processo Administrativo:	Nº. 140/2021
Contratada:	BENTO GONÇALVES ORTEGA.
CPF:	177.048.807-30
Objeto:	Contratação de empresa para fornecimento de letras de identificação.
Data:	07 de julho de 2021.
Fundamentação Legal:	Art 24 Inciso II da Lei 8.666/93
Valor Total:	R\$ 2.349,60 (Dois mil trezentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos).

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 054/2021	
Processo Administrativo:	Nº. 155/2021
Contratada:	RAINA APARECIDA COSTA MARINHO DA SILVEIRA.
CNPJ:	40.052.786/0001-05
Objeto:	Contratação de empresa especializada em serviços de xerox colorida.
Data:	09 de julho de 2021.
Fundamentação Legal:	Art 24 Inciso II da Lei 8.666/93
Valor Total:	R\$ 1.633,00 (hum mil, seiscentos e trinta e três reais).